



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 011/2018.

**EMENTA:** Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato RUBEN HORN VASCONCELOS, inscrito, aprovado e classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Classe - A Nível 01, para lotação na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016547/2017-16, apenso ao Processo UFERSA nº 23.091.015079/2017-53,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a nomeação do candidato RUBEN HORN VASCONCELOS, inscrito, aprovado e classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para Classe - A Nível 01, com denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, ora sendo aproveitado para lotação na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na disciplina: Ornitologia/Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria da Professora Esmeralda Simões Araújo, através da Portaria nº 284/2011-GR, publicada no Diário Oficial da União, no dia 14 de março de 2011, cujo código é 297366 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de janeiro de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =